

## **PREVIMPA**

**Parecer nº 007/2012 do Conselho de Administração**

**Processo: 009.001578.12.0**

**Atendendo a observância do art. 8º da Lei Complementar nº 478/02, vem para análise deste Conselho o processo supra mencionado que tem por origem o memorando 104 datado de 12 de abril de 2012 da EGAP/PREVIMPA cujo objeto é a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2012, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", visando a aquisição de INSUMOS ORIGINAIS PARA COPIADORAS DIGITAIS KONICA, modelos 7022, BH 283 e BH 350, tais como cilindros, reveladores e toners, de acordo com especificações e quantidades constantes no ANEXO III, integrante do Edital e do referido processo.**

**A liberação de recursos ocorreu através do PL 853/2012, anexado ao expediente, e autorizado pelo Diretor Geral em 13 de abril de 2012, salientando-se que o mesmo encontra-se adequado as alterações previstas pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e 11.488 de 15 de junho de 2007.**

**A presente Licitação tem ainda por base legal a Lei Federal nº 10.520 DE 17/07/2002, O Decreto Municipal nº 14.189 de 13/05/2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.**

**Na página 2 do presente expediente consta a Declaração, assinada pelo Diretor Geral do PREVIMPA, informando que a despesa para a realização desta licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2012, atende o disposto no inciso II, art. 16 da Lei 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal.**

**Trata-se de material de consumo e justifica-se a compra, uma vez que o mesmo não é cadastrado no registro de preços, da Área Aquisição de Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda e a necessidade que tem**

**o PREVIMPA de manter copiadoras/impressoras em seus departamentos, visando atender a demanda das diferentes áreas de trabalho.**

**A documentação inserida no presente processo foi avaliada pela ASSEJUR que deu parecer favorável ao prosseguimento do processo licitatório cujo edital foi publicado no site da PMPA e do Banco do Brasil.**

**Ao todo compareceram 42 empresas interessadas. Após exame da documentação necessária e conforme ata de julgamento das propostas, somente cinco participaram do certame e a empresa vencedora pelo menor preço por lote foi a MILSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. cujo prazo para a entrega da mercadoria é de 24 horas num valor total de R\$ 8.592,00 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais).**

**Dado ao exposto, somos de parecer favorável a presente contratação, porém, submetemos a apreciação dos demais membros deste colegiado.**

**Porto Alegre, 19 de junho de 2012**

**Marisa Ney Santos de Pinho**

**Conselheira.**